

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO 2024

Às 08h30 do dia 28 de maio de 2024, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos srs. Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira, e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

1. Abertura - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram do item 11 - o Diretor de Relacionamento com Clientes, sr. André De Cesero; Itens 22 e 23 – o Diretor de Pessoas, sr. Marco Aurélio Sobrosa Friedl.

1.2. Participantes dos temas apresentados: Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos: Item 4 – o assunto foi apresentado pelo Diretor-presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim; Itens 5, 6, 7 e 10 – o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente do Departamento de Gestão Contábil, sr. Daniel Azevedo Pansani e o Gerente do Departamento de Desempenho e Contabilidade Gerencial, sr. Tiago Menezes Souza; Item 8 – os consultores da Tattica Auditoria Independente S.A., srs. Fernando Machado e Fernando Boera; Item 9 - o Coordenador do COAUD, sr. Leonardo André Paixão; Itens 11 e 19 - a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende; Itens 12, 13 e 14 - o Superintendente Jurídico - Contencioso, sr. Rafael Effting Cabral e o Gerente, sr. Georges Leitão dos Santos, que participou apenas do item 14; Itens 15, 16, 17 e 18 – esses assuntos foram apresentados pelo Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim; Itens 20, 21 e 22 - não houve participantes, pois os assuntos foram apreciados pelo colegiado após análise do material pertinente e Item 23 – o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana.

2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** - 4ª Reunião Ordinária de 2024. **2.1.2. DIREX** - 14ª, 16ª e 17ª Reuniões Ordinárias de 2024 e 13ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª, 23ª, 24ª 25ª, 26ª, 27ª Reuniões Extraordinárias de 2024. **2.1.3. Comitê de Auditoria** – 2ª Reunião Extraordinária de 2024. O Colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar a ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD.

2.2. Comunicados Gerais: Foi dada ciência acerca dos seguintes assuntos: **I. Ofício nº 004470/2024/CA/SERPRO**- Trata-se de proposta ajustada do Programa de Participação de Lucros e Resultados, devido à revisão das metas econômico-financeiras, relacionadas ao Planejamento Estratégico do ano de 2024; **II. Ofício nº 004464/2024/CA/SERPRO** - Em atendimento ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração encaminhou nova proposta do Programa de Remuneração Variável Anual de 2024 desta estatal, para manifestação e os devidos encaminhamentos à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais –

SEST; III. Ofício nº 004485/2024/CA/SERPRO - Trata-se do encaminhamento à PREVIC do Relatório da Auditoria nº 2024/1564937, realizada no Serpros – Fundo Multipatrocinado, no período de 02 de janeiro de 2024 a 15 de abril de 2024, com o objetivo de avaliar os Limites e a Paridade de Contribuições ao Serpros; **IV. Ofício nº 004151/2024/SERPRO/CA** - Foi encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais a comunicação referente à manifestação do Conselho de Administração acerca da indicação para a recondução do senhor Manoel Tavares de Menezes Netto, em resposta ao ofício SEI nº 25926/2024/MF; **V. Ofício Circular SEI nº 873/2024/MGI** - Em referência ao Ofício Circular SEI nº 549/2024/MGI e ao Ofício Circular SEI nº 548/2024/MGI, ambos datados de 26 de abril de 2024, os quais informaram ao Serpro sobre a publicação da Resolução CGPAR nº 52/2024. **2.3 Pautas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração** - O Colegiado solicitou ao Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves Amorim, que todas as pautas que requeiram aprovação pelo Conselho de Administração sejam acompanhadas de Nota Técnica devidamente fundamentada, destacando-se, entre outros aspectos, aqueles voltados à conexão da proposição à estratégia empresarial e impacto econômico-financeiro quando aplicável. **2.4 Acompanhamentos da Auditoria Interna – maio/2024** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente senhor Alexandre Gonçalves de Amorim se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: i) Acompanhamentos_Audin maio_2024; ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo maio_2024; iii) 2024-1561667 - Relatório Final - PAINT 2.2 e iv) Revisão PAINT_maio_2024. Foi dada ciência ao Colegiado acerca de: **a) TCU - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União para avaliação do incidente do SIAFI (Processo - 008.240/2024-8)**. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, entrou com representação para que o TCU adote medidas de sua competência para atuar na avaliação do incidente do SIAFI; **b) TCU – 10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas e Pagamento (006.690/2024-6)**. O TCU comunicou sobre o início do 10º ciclo do acompanhamento de possíveis irregularidades nas folhas de pagamento das organizações públicas federais mediante cruzamento de base de dados no âmbito de fiscalização contínua; **c) CGU - Solicitação nº 1 - Avaliação Preventiva de Licitação 1624328 - Análise da Licitação Número 90177/2024 do Serpro**. A CGU encaminhou a “Solicitação nº 1 - Avaliação Preventiva de Licitação 1624328”, por meio da qual e no âmbito do monitoramento dos processos de contratação, solicita documentos relativos à licitação nº 90177/2024 da UASG 806030. O pedido foi atendido e não houve necessidade de novas solicitações no âmbito desse trabalho; **d) Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do exercício 2023**. Em cumprimento ao disposto no Decreto 3.591/2000, art. 15, § 6º e na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, os quais determinam que a Auditoria Interna emita parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, foi emitido o referido Parecer relativo ao exercício 2023; **e) Acompanhamento da Execução do PAINT/2024**. No PAINT/2024 foi prevista a realização de 22 trabalhos de auditoria. Deste total 10 trabalhos estão em andamento, 01 foi cancelado e 05 foram encerrados, o que representa a execução de 73% do plano; **f) Informe relativo a trabalho em andamento**: Em atendimento parcial à demanda do Conselho Fiscal conforme ata da 12ª RDO de 2023 para que a Audin apoie a administração na identificação e adequação da demanda por espaços físicos em função das novas modalidades de trabalho e, considerando que o trabalho 2024/1613127, ainda está em andamento, o qual refere-se ao item 1.3 do PAINT/2024 relativo à Gestão de bens móveis e imóveis (abr-dez): inspeção física, apresenta-se o resultado da inspeção já realizada na Regional de Belo Horizonte no período de 23/04 a 26/04/2024; **g) Encerramento de trabalhos de auditoria - Relatório Final 2024/1561667 - PAINT 2.2** - Consistência da apuração dos indicadores e base de

cálculo do PPLR – Programa de Participação nos Lucros e Resultados e do RVA - Remuneração Variável Anual do exercício de 2023 - Trabalho realizado com o objetivo de avaliar a consistência da apuração dos indicadores e base de cálculo do PPLR e do RVA do exercício de 2023 em conformidade com as regras estabelecidas pela SEST para distribuição aos empregados e administradores. O Colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados. **2.4.1 Auditoria Interna – Revisão PAINT 2024** - Em conformidade com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework* – IPPF), legislações da Controladoria – Geral da União – CGU e Regimento Interno da Auditoria Interna, submete-se, para anuência do Conselho de Administração, os ajustes promovidos no PAINT/2024, conforme justificativas especificadas em cada trabalho. O Colegiado por unanimidade dos presentes, aprovou a Revisão do PAINT 2024, nos termos do Art. 20 do Regimento Interno da Audin. **3. DEMANDA DE REUNIÕES**

ANTERIORES - Foram disponibilizados os seguintes documentos: Acompanhamento de Demandas - 5ª RCAO de 2024. **3.1. Demandas de Reuniões anteriores:** No dia 27 de maio de 2024, foi realizada reunião com o colegiado, com o objetivo de apresentar respostas às seguintes solicitações feitas em reuniões anteriores: Demanda da 2ª RCAO de 2024 - DIRCL - Informações sobre Negócios; Demanda 4ª RCAO 2024 - DIDES Subcontratação, foi disponibilizado o esclarecimento acerca da solicitação. Além disso, foi atendida a solicitação para a apresentação das três principais teses abordadas no acompanhamento trimestral dos Processos Jurídicos, conforme registros na 2ª Reunião Ordinária de 2024 - DIJUG. O colegiado registrou ciência e solicitou o registro de atendimento das referidas demandas, exceto o item 9.1 da Demanda da 4ª RCAO 2024 – DIDES, na qual abordou o tema subcontratação que foi atendido parcialmente, uma vez que não foram apresentados os critérios técnicos e de negócios para a seleção das soluções e projetos passíveis de subcontratação. **4. ACOMPANHAR PLANO DE GESTÃO DE CRISE - SEEMP** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Plano de Gestão de Crise - SEEMP – v20240517 e (ii) Resumo_SEEMP_160524. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

O colegiado registrou ciência do assunto. **5. APRECIAR RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 1º TRIMESTRE DE 2024 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO EMPRESARIAL** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Relatório_Econômico_financeiro_1T24 e (ii) Ata 19ª RDO de 06.05.2024-Item 5. O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou ao Colegiado, para fins de acompanhamento, os resultados empresariais referentes ao primeiro trimestre de 2024. Durante a apresentação, foram abordados os desempenhos registrados no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, além das Notas Explicativas e o Relatório Econômico-Financeiro. O Colegiado registrou ciência do assunto. **6. APRECIAR DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS, NOTAS EXPLICATIVAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Desempenho Econômico_financeiro-1T24; (ii) 2024_01trim_Notas Explicativas_v5; (iii) 1T24 - apresentação - Partes Relacionadas e (iv) Extrato da Ata 21ª RDO de 23.05.2024

- Item 4. O Superintendente de Controladoria e Finanças, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou ao Colegiado o desempenho econômico-financeiro referente ao primeiro trimestre de 2024, destacando os principais resultados: Lucro Líquido: R\$ 237,1 milhões; Margem Líquida: 28,1%; Receita Líquida: R\$ 844,8 milhões; Gasto Total: R\$ 641,4 milhões; Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 1.608,0 milhão e Margem EBITDA: 30,1%. **6.1. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Foi apresentado o conjunto das demonstrações financeiras com base no encerramento do primeiro trimestre de 2024, ressaltando que foram devidamente auditadas pela Auditoria Independente. **6.2. Acompanhamento de Transações com Partes Relacionadas:** Juntamente com as demonstrações financeiras e notas explicativas, foi discutido o acompanhamento trimestral das Transações com Partes Relacionadas. O colegiado registrou ciência do assunto. **7. AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES - (Cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros) -** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Provisão_Passivo_judicial_1T24 e (ii) Extrato da Ata da 22ª RDO de 2024. O Senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana apresentou os resultados referentes ao provisionamento, ao passivo contingente e à avaliação qualitativa dos processos estratégicos e do risco de desembolso em que o Serpro figura como polo passivo. Além disso, contextualizou sobre os processos judiciais nas esferas cível, trabalhista e tributária, destacando os processos judiciais estratégicos, aqueles com risco de desembolso superior a R\$ 1,2 milhão. Ele também discorreu sobre os passivos estratégicos e não estratégicos, os valores provisionados e seus impactos no Balanço Patrimonial e nos Resultados, mencionando o valor provisionado e reconhecido em balanço, de aproximadamente R\$ 340,5 milhões. O colegiado registrou ciência do assunto. **8. RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Tática e (ii) SERPRO - 1T2024_Minuta_RAI Relat. Auditoria Independente e (ii) Extrato da Ata 21ª RDO de 23.05.2024 - Item 4. O Relatório emitido pela Tattica Auditoria Independente S.A., referente à auditoria independente das demonstrações financeiras relativas ao 1º trimestre do exercício de 2024, foi disponibilizado para apreciação pelo Colegiado. Os auditores independentes, srs. Fernando Machado e Fernando Boera contextualizaram sobre os resultados, manifestando a conclusão da Auditoria Independente, conforme registros no Relatório disponibilizado: "Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras intermediárias". O colegiado registrou ciência do assunto. **9. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD** - Foi disponibilizado o seguinte documento: (i) Relatório COAUD - Informações Contábeis 1º Trimestre 2024. O Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria foi submetido ao Colegiado, no qual se destaca que o referido Comitê, em conformidade com suas prerrogativas legais e estatutárias, não identificou quaisquer indícios que possam sugerir que as demonstrações financeiras não representem devidamente a posição patrimonial e financeira do Serpro, conforme as normas contábeis vigentes no Brasil. O colegiado registrou ciência do assunto. **10. APRECIAR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INCLUINDO PLANO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Execução_orçamentária_1T24 e (ii) Ata 19ª RDO de 06.05.2024 - Item 6. A documentação disponibilizada submete ao colegiado o acompanhamento trimestral das atividades do Plano de Dispêndios Globais -PDG e do Orçamento de Investimentos, referentes ao primeiro trimestre de 2024. O senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana apresentou os resultados, destacando: Resultado Orçamentário de R\$ 233,5 milhões; Receita Total 15,9% superior à de 2023; Gasto Total: R\$ 769,7 milhões, sendo 22,6% maior

que 2023 e Execução de Investimentos no valor de R\$ 15,9 milhões. O colegiado registrou ciência do assunto. **11. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS INDICADORES CORPORATIVOS E APROVAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PERIODICIDADE DE AFERIÇÃO DE INDICADORES** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação - Desempenho Indicadores de Governança - 1º T 2024; (ii) Proposição de Voto 030_2024 - Periodicidade de Indicadores de Governança e (iii) Ata 19ª RDO de 06.05.2024-Item 3. A Senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende apresentou ao colegiado, os resultados dos indicadores corporativos referentes ao primeiro trimestre de 2024. Destacou que, dos 18 indicadores corporativos propostos para acompanhamento no ano de 2024, três não têm medição programada neste trimestre (um semestral e dois anuais). Dos 15 indicadores disponíveis para mensuração, 11 (85%) apresentaram tendência favorável ao atingimento da meta anual. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: **11.1. Seja apresentado qual indicador, dentro do rol de indicadores da empresa, afere questões de segurança das soluções e satisfação dos clientes em decorrência de incidentes relacionados ao acesso indevido a dados de produção ou perda de dados, bem como daqueles que impactem na satisfação do cliente e em imagem negativa da empresa. Caso não haja indicador que contemple esses eventos, que a Diretoria Executiva apresente proposta de indicador a ser acompanhado pelos administradores.** **11.2 Aprovar revisão de periodicidade de indicadores** - Foi solicitada ao colegiado a aprovação para a alteração na periodicidade de medição dos indicadores RNN-06 e RNN-08, com o objetivo de garantir um reporte efetivo dos resultados, conforme segue: I. Capacidade do SERPROS de execução do Plano de Benefícios (RNN-06) - De: Trimestral para: Semestral e II. Índice de sinistralidade do plano de saúde (RNN-08) - De: Mensal para: Semestral. Foi informado que não haverá impacto nas metas propostas anteriormente. O colegiado por unanimidade dos presentes, aprovou a revisão de periodicidade dos indicadores supracitados, conforme proposta apresentada. **12. ACOMPANHAR SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO (ANUAL - 4º T 2023)** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Acompanhamento Serpros_4_Trimestre_2023 e (ii) Extrato da Ata 16ª RDO de 19.04.2024 - Item 1. Foram apresentados os resultados relativos ao acompanhamento das recomendações e orientações do Serpros para o quarto trimestre de 2023. Foram destacados, ainda, os principais pontos de responsabilidade da patrocinadora, conforme estabelecido na Resolução Previc nº 23. Além disso, foram apresentados os resultados relativos ao Déficit e Superávit, Passivo Contingente, Ativos em Monitoramento, Despesas Judiciais e Despesas Administrativas. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou ao COAUD que: **12.1. Para os próximos acompanhamentos, sejam avaliados quais são os indicadores-chave que o Conselho de Administração possa monitorar em relação ao Fundo Multipatrocinado Serpros.** **13. APROVAR ACORDO JUDICIAL - PROCESSO 011120047.2006.5.01.0002** – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

14. ACOMPANHAR PROCESSOS

JUDICIAIS ESTRATÉGICOS – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

15. ACOMPANHAR OS ORÇAMENTOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS DOS EVENTOS E INVESTIMENTOS SOCIAIS PRIVADOS – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação_Resultados_Eventos_CA 2023 e (ii) Extrato da Ata 52ª RDO de 21.12.2023V1. Foram disponibilizados para ciência do Colegiado os resultados alcançados pelas ações de patrocínio e realização de eventos no exercício de 2023, destacando os resultados de imagem. Estes resultados foram demonstrados por meio da equivalência comercial obtida com publicações na imprensa decorrentes da participação em eventos, bem como pela audiência das notícias e publicações. Além disso, foram destacados os eventos de maior relevância no ano. O colegiado não deliberou sobre o assunto e solicitou: 15.1 A Revisão das Políticas de Marketing e de Patrocínios, bem como o orçamento a ser aplicado em Marketing e nos patrocínios no exercício de 2024, além de informar o valor já executado e os resultados e retornos obtidos. Solicitou ainda que: 15.2. Para melhor fundamentação seja realizado benchmarking com outras estatais, acerca do assunto. **16. APROVAR PATROCÍNIO EVENTO ESPORTIVO W7M** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição voto 017_2024 W7M Esports – DP; (ii) Apresentação_Serpro_Proposta_W7M_v2; (iii) Informações Complementares - Demanda C; (iv) NT nº 100-2024 e (v) Ata 2ª RDE de 15.02.2024. A Superintendência de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social (SUPEM) submeteu proposta de

patrocínio à equipe de jogos online da W7M Esports. Ressaltou que esta iniciativa reforça a imagem da empresa como líder em soluções tecnológicas e promove uma conexão mais profunda com a comunidade digital, potencialmente gerando oportunidades de colaboração e desenvolvimento tecnológico. Em resposta à solicitação do Conselho de Administração, na 4ª Reunião Ordinária de 2024, foram apresentadas informações complementares acerca do patrocínio onde se destacou a conexão da proposta com a estratégia empresarial. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta de patrocínio à equipe de jogos online da W7M Sports e solicitou que, posteriormente, seja apresentado relatório detalhando os resultados e retornos obtidos pela Empresa com o evento. **17. APROVAR**

REVISÃO DA DELIBERAÇÃO DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 028_2024 - Política Alçada e Competências; (ii) Deliberação GC 011 2024 Alçadas Financeiras; (iii) Tabela DE-PARA Proposta atualização Deliberação GE 33_2022; (iv) Deliberação GE 033_2022 e (v) Extrato da Ata 17ª RDO de 26.04.2024 - Item 3. Em resposta à solicitação do colegiado, conforme registros na ata da 3ª Reunião ordinária do CA e ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2024, foi apresentada a proposta para revisão da Deliberação de Alçadas e Competências quanto à competência do Conselho de Administração para aprovar patrocínios. O colegiado não deliberou sobre o assunto e solicitou: 17.1. A reapresentação de proposta para a revisão da Deliberação de Alçadas e Competências, fundamentada em Nota Técnica, considerando a segregação de papéis e responsabilidades da gestão empresarial e do Conselho de Administração. Para tanto, recomenda a realização de benchmarking com outras estatais, acerca do assunto. **18. APROVAR POLÍTICA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E**

INOVAÇÃO – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 033_2024 - Política Pesquisa e Inovação; (ii) Apresentação CA - Política PD&I; (iii) Parecer Jurídico Política PD&I; (iv) Deliberação DI 012 2024 - Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e (v) Extrato da Ata 27ª RDE de 16.05.2024. Submete-se à apreciação e deliberação do Conselho de Administração a proposta de Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. O colegiado deliberou pela apreciação do assunto em reunião posterior. **19. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE 1º**

TRIMESTRE 2024 – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Integridade 1º trimestre de 2024; (ii) Relatório de Integridade 1º T/2024 e (iii) Ata 19ª RDO de 06.05.2024-Item 4. Os resultados do Relatório de Integridade Institucional referentes ao primeiro trimestre de 2024 foram apresentados ao colegiado, abordando uma análise dos riscos à integridade e dos potenciais conflitos de interesse identificados. Adicionalmente, foram discutidos o desempenho e a distribuição por categoria de assuntos correlatos do canal de denúncias. As iniciativas de comunicação e as capacitações realizadas durante o trimestre também foram demonstradas, além de enfatizar os aspectos relevantes relacionados à Due Diligence de Integridade e à DDI Reversa. Destacou como ponto de atenção às solicitações de empregados quanto a conflito de interesse para o exercício de atividade privada, ressaltando que são realizadas as análises de acordo com a natureza do objeto da solicitação. Em relação ao controle de inventário patrimonial, o Conselheiro Leonardo André Paixão mencionou a recomendação do COAUD para a contratação de uma empresa júnior, especializada, para realizar essa atividade e questionou o status dessa contratação. Foi respondido que, no momento, essa informação não estava disponível. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 19.1. Seja informado ao Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva, sobre a contratação de empresa para a gestão do inventário patrimonial do Serpro. **20. APROVAR A**

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO SERPRO – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 029_2024_Deliberação-Designação_CES_2024; (ii) Deliberação GR 013/2024 Designação_CES_2024; (iii)

Deliberação GR 012_2023; (iv) Decreto_6029; (v) Resolução_CEP_10 e (vi) Extrato da Ata 21ª RDO de 23.05.2024 - Item 4. O Presidente da Comissão de Ética do Serpro, submeteu à apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, da Deliberação que designa os membros da Comissão de Ética do Serpro com a recondução dos mandatos dos senhores Lincoln Ferreira Dantas para o 2º mandato como membro titular da CES e a sra. Tânia Soares da Costa, para o 2º mandato como membro suplente da CES. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta para a recondução de mandatos, conforme proposta apresentada, após análise do material disponibilizado. **21. TOMAR CIÊNCIA DO PLANO DE TREINAMENTOS DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E COMITÊS 2024** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Plano de Capacit. Anual 2024 V.17052024 e (ii) Extrato da Ata 2ª RDE de 15.02.2024 - Item 2. A Superintendência de Educação, Talentos e Cultura submeteu ao Conselho de Administração o Plano de Treinamento para Administradores, Conselheiros Fiscais e Comitês, referente ao ano de 2024, para análise e deliberação. O plano delinea as iniciativas propostas para o aprimoramento profissional, incluindo a previsão orçamentária destinada à contratação dos programas de capacitação, bem como dos cursos a serem disponibilizados aos membros estatutários e ao Conselho Fiscal ao longo do ano de 2024. O colegiado registrou ciência do assunto após análise do material disponibilizado. **22. TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE TREINAMENTOS DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E COMITÊS 2023** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Relatório Capac. Anual Membros dos Órgãos Sociais e Estatutários – Ed. 2023; (ii) Estatuto Social Serpro e (ii) Extrato da Ata 2ª RDE de 15.02.2024 - Item 2. A Superintendência de Educação, Talentos e Cultura submeteu ao Conselho de Administração o Relatório de Treinamento para Administradores, Conselheiros Fiscais e Comitês referente ao ano de 2023. O relatório apresenta os resultados alcançados através das capacitações ofertadas. Além disso, foram enfatizadas as consequências decorrentes do não cumprimento de exigências legais prevista no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e conseqüentemente não conformidade do Serpro perante os órgãos de controle. O colegiado registrou ciência do assunto após análise do material disponibilizado. **23. APROVAR REVERSÃO DA EXTINÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO 2023** – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 032_2024 - Reversão de vagas extintas do PDV 2022-2023; (ii) Apresentação Reversão das vagas do PDV 2022-2023; (iii) Parecer_JMAF_382_2024_CA_Reversão cargos_vf; (iv) Portaria SEST_SEDDM_ME nº 5.895, de 30 de junho de 2022; (v) Nota técnica_28294950; (vi) Resolução CGPAR_MGI nº 50, de 27 de dezembro de 2023 e (vii) Resolução CGPAR_ME nº 43, de 1º de dezembro de 2022. O Diretor de Pessoas, sr. Marco Aurélio Sobrosa Friedl submeteu ao Conselho de Administração, a proposta para a aprovação de reversão de 372 vagas, em decorrência dos desligamentos ocorridos no PDV 2022/2023, para que sejam revertidas para o quadro permanente do Serpro, permitindo a ampliação do quadro de empregados. Essa medida visa possibilitar o aumento da contratação de novos empregados aprovados no Concurso Público Serpro 2023, o qual está em andamento e vigorará até 2025, bem como novos concursos que venham ser realizados. O colegiado não deliberou sobre o assunto e solicitou que: **23.1. O mesmo seja reapresentado com a Nota Técnica fundamentada no atual contexto institucional, impactos econômico-financeiros e aderência à política de gestão de pessoas, com o objetivo de fornecer informações adicionais que possibilitem a deliberação pelo Conselho de Administração.** **24. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 6ª Reunião Ordinária no dia 27 de junho de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **25. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h58 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem

do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



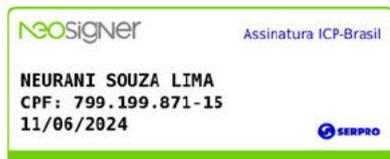
MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva